



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

EDITAL CORIN 005/2018

PROCESSO SELETIVO PARA VISITA DE CURTA DURAÇÃO À UNIVERSIDADE DE MARYLAND

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação e pós-graduação da UFRRJ interessados em participar do intercâmbio de curta duração na Universidade de Maryland-EUA.

1. DO INTERCÂMBIO

Este intercâmbio foi concebido visando a oferecer oportunidades de aprendizado aos estudantes universitários de ambos os países em relação aos problemas comuns às duas nações e que concentrem a atenção especial nos estados de Maryland e do Rio de Janeiro. Assim, a cada dois anos, um pequeno grupo de estudantes universitários brasileiros (acompanhado de um ou dois membros do corpo docente) viaja da UFRRJ a Maryland a fim de conhecer e aprender com as instituições acadêmicas de ensino e os centros de pesquisa. Nos anos intercalados, igual número de estudantes e professores da Universidade de Maryland viaja para o estado do Rio de Janeiro e cumpre programação semelhante junto à UFRRJ.

2. REQUISITOS

- 2.1. Podem candidatar-se alunos de todos os cursos da UFRRJ, desde que tenham interesse e/ou aderência às áreas de 1. Meio ambiente e/ou ecologia e 2. Ciências animais, pois esses serão os temas principais das palestras e visitas organizadas.
- 2.2. estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação ou de pós-graduação da UFRRJ;
- 2.3. ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos;
- 2.4. ter integralizado no mínimo 20% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) do currículo do curso no momento da seleção;

2.5. no caso de alunos de Graduação serão elegíveis aqueles com Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) $\geq 4,5$.

2.6. ter aderência às áreas de: 1. Meio ambiente e/ou ecologia e 2. Ciências animais;

2.7. possuir nível adequado de conhecimento de língua inglesa, necessário para a comunicação e a assimilação das palestras e demais atividades programadas.

Observação: recomenda-se que os candidatos possuam passaporte e visto para os EUA.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período compreendido entre 20 e 29 de junho de 2018, de segunda a sexta-feira, na sala 130 - CORIN, 3º andar do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ, no horário das 09h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:00min.

4. DAS VAGAS

Serão preenchidas a **09 (nove) vagas**, entre estudantes de graduação e de pós-graduação da UFRRJ.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Durante o período determinado para as inscrições, o candidato deverá apresentar, no local e nos horários estabelecidos, **envelope lacrado** contendo os seguintes documentos:

a) comprovante de inscrição (anexo I) com a parte superior colada do lado externo e a inferior devidamente preenchida destacada, a fim de que o funcionário da CORIN proceda ao visto de recebimento;

b) histórico escolar de graduação atualizado e obtido através do Quiosque do Aluno, contendo todas as páginas que identifiquem o discente;

c) histórico escolar de pós-graduação devidamente atualizado e assinado, obtido através da Coordenação do curso;

d) carta-proposta enfatizando informações sobre a experiência pessoal, em especial aquelas voltadas aos temas do intercâmbio e contendo justificativa para participar da viagem, destacando o histórico pessoal, o conhecimento adquirido nas aulas e a relevância da participação no intercâmbio para a formação teórica e prática pretendida. O texto deverá ter **no máximo** uma lauda, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12.

Observação: não haverá conferência do conteúdo do envelope no momento da inscrição, sendo o mesmo de inteira responsabilidade do candidato.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por Comissão de Avaliação e Seleção formada por professores da instituição indicados pela CORIN.

6.2. A Comissão fará a análise da documentação apresentada pelo candidato e entrevista a um grupo pré-selecionado dentre os inscritos. Em caso de um número elevado de inscritos, a Comissão poderá elaborar uma prova escrita em inglês, com o tema do intercâmbio.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade prevista	Data/Período
Lançamento do Edital	19/06/2018
Inscrições	20/06 a 29/06/2018
Análise dos documentos	02/07/2018
Entrevistas	03/07 a 06/07/2018
Resultado final	06/07/2018
Reuniões preparatórias para a viagem	10 e 12/07/2018
Período da viagem para a Universidade de Maryland	04/08 a 19/08/2018
Reunião referente ao resultado da viagem	24/08/2018

8. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas na sala 130 - CORIN, 3º andar do Pavilhão Central (P1) da UFRRJ, no horário das 09h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:00min.

9. DA COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

9.1. A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, será feita no Portal da UFRRJ, seção Editais (www.ufrj.br).

9.2. A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, através do endereço eletrônico informado no Comprovante de Inscrição (Anexo I). É de responsabilidade do aluno, portanto, a indicação correta de seu endereço eletrônico.

9.3. Caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações no Portal da UFRRJ, seção Editais durante todo o processo de seleção.

9.4. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento podem ser dirimidos através de:

a) e-mail da CORIN: corin@ufrj.br;

b) endereço da CORIN - Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFRRJ - Rodovia BR 465 (Antiga Rodovia Rio- São Paulo), km 47 - Prédio Central da UFRRJ (P1), 3º andar, sala 130 - Seropédica – RJ- CEP: 23.890-000.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Toda a documentação necessária para a realização da viagem de intercâmbio é de responsabilidade do aluno interessado, incluindo passaporte e visto de entrada nos EUA e os custos dessa documentação.

10.2. Os candidatos selecionados devem possuir passaporte ou providenciá-lo em tempo hábil e arcar com os custos de passagem aérea e de visto de entrada. Será necessário que o candidato leve, no mínimo, US\$ 300,00 (trezentos dólares) para a alimentação. A hospedagem, transporte local e parte da alimentação nas visitas de campo em Maryland serão fornecidos pelos organizadores.

10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.



Seropédica, 19 de junho de 2018.

Prof. José Luis Fernando Luque Alejos
Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais

ANEXO I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N° _____

Nome: _____

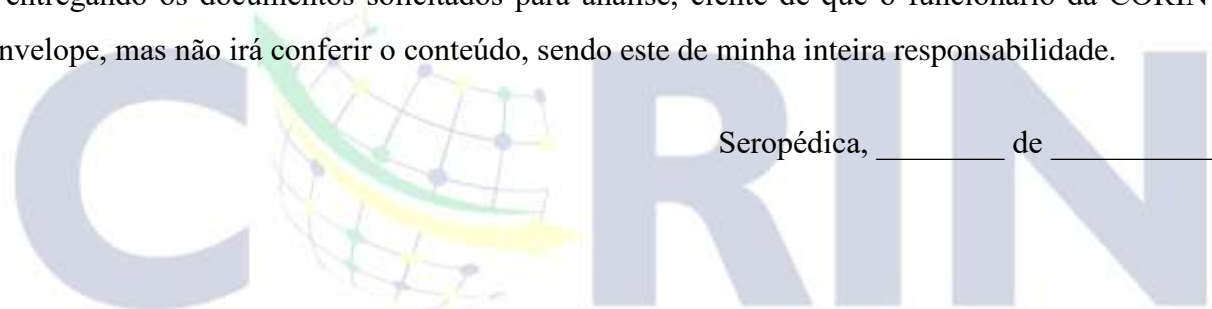
Curso: _____

Matrícula: _____

Email: _____

Telefone: () _____ (res.) / () _____ (cel.)

Estou entregando os documentos solicitados para análise, ciente de que o funcionário da CORIN irá receber meu envelope, mas não irá conferir o conteúdo, sendo este de minha inteira responsabilidade.



Seropédica, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E INTERINSTITUCIONAIS DA UFRRJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Data: _____

Visto da CORIN: _____

Nº de Inscrição: _____